



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 456, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **VITOR ANDRES DE ASSUNÇÃO**, farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **14 (quatorze) dias de férias**, a contar de 05/01/2026 a 18/01/2026, referente ao período aquisitivo de 04/09/2024 a 03/09/2025.

Quatro (04) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, restando 12 (doze) dias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 18 de dezembro de 2025.

Miro Mülbeyer
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/12/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.